



ATA nº 12

Reuniram-se no dia 15 de julho de 2024 no Teatro Roberto Athayde Cardona, as 19h30 para a Escuta Popular sobre a Lei Aldir Blanc. Após Priscila relembrar as as definições da primeira etapa da consulta, seguindo temos a votação para o edital de política nacional cultura viva, há necessidade de definir na etapa de inscrição, o período de inscrição, ficou definido por 20 dias úteis para inscrição. Na parte de comprovação de atividades culturais desenvolvidas dentro do município pelo ponto de cultura, fica definido em votação no mínimo mais de 3 anos de atividades dentro do estado e no mínimo 2 anos de atuação dentro do município. Na categoria de cotas, todos concordam e votam para manter a cota mínima de negros, indígenas e PCDs. Para o edital multicultural fica definido por comprovação de residência e atuação de no mínimo dois anos em Montenegro. O tempo de inscrição após a publicação do edital multicultural fica definido 20 dias úteis. Na votação definiu-se que cada agente cultural poderá concorrer com dois projetos e ser contemplado em no máximo 1 projeto. Ficam estabelecidos as cotas de negros, índios e PCDs para este edital. Serão contemplados os projetos como maior pontuação geral. Para pontuação, atribui-se bônus para mulheres, negros, indígenas, PCDs e LGBTQIA+. A titularidades dos bens fica de posse dos agentes culturais. Sem mais, encerrou-se a reunião.

  
Débora Regina Primaz

Presidente do Conselho Municipal de Cultura

